



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ofício CI nº.03/2023

Catanduvas/Pr., 01/03/2023.

Ilmo. Sr.

Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal

C/Cópia Setor de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

ASSUNTO: Em atenção a **Demanda nº. 250513** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR., criada em 01/03/2023, Coordenadoria de Obras Públicas-COP e enviada a Controladoria Interna Municipal.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que em consulta ao PIT – Portal de Informação para Todos, que tem como base de dados o SIM-AM - Sistema de Acompanhamento Mensal, foram identificadas 09 obras com situação de “paralisada” no seu Município, e que obras paralisadas constituem evidente descumprimento dos princípios da eficiência e economicidade, **solicita-se, no prazo de 3 (três) dias úteis:**

- 1) O preenchimento da planilha eletrônica do Anexo I à esta demanda, referente às obras identificadas como paralisadas, e encaminhado em formato “.pdf” assinado e digitalizado, e formato “.xlsx” ou similar.
- 2) Fotos internas e externas datadas, de todas as obras, que caracterizem a situação atual de cada obra, sendo no mínimo 3 fotos internas e 3 fotos externas.

Por fim, informa-se que a ausência ou inconsistência das informações solicitadas, relativas aos documentos tratados, poderá ensejar multa nos termos do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Certos do atendimento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas pelo e-mail: cop@tce.pr.gov.br e pelo telefone 44 997326251.

Eng^a. Maria José Herkenhoff Carvalho

Auditora de Controle Externo

ATESTO O RECEBIMENTO
DATA 01/03/2023



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

Eng. Paulo Augusto Daschevi

Coord. da Coordenadoria de Obras Públicas

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da
Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Edilson Malavski

Controle Interno